



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2013 – Nº. 034 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 24 de junho de 2013.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- **Decreto Nº 008/2013**

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2013 – Nº. 034 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 24 de junho de 2013.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 008/2013

“Fixa o valor de Diária concedida aos Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor de Diária concedida aos Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo, de acordo com a Tabela anexa, por dia de afastamento e a serviço do Município.

Parágrafo Único – A diária é concedida por dia de afastamento, sendo dividida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

#### **ANEXO**

Ao Decreto Nº 008/2013 de 24 de Junho de 2013 – Tabela de Diária estabelecida para Agentes Políticos e Servidores do Poder Executivo.

DESTINO	I	II	III	IV	V
DISTRITO FEDERAL	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 220,00
DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 270,00	R\$ 220,00	R\$ 170,00
CAPITAL DO RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 220,00	R\$ 170,00	R\$ 120,00
DEMAIS CIDADES DO ESTADO	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00

- I- PREFEITO E VICE-PREFEITO
- II- CARGOS COMISSIONADOS – CC – 1
- III- CARGOS COMISSIONADOS – CC – 2
- IV- CARGOS COMISSIONADOS – CC – 3
- V- DEMAIS SERVIDORES

Gabinete da Prefeita, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

## Espaço não utilizado